PROCESSO DIGITAL Nº 22.738/2024 **DATA: 09/MAIO/2024**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI **Nº 80/2024**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIA: – EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente		**Em**	**/**	**/**
Incluído na Ordem do Dia		**Em**	**/**	**/**
Pedido de Vistas		**Em**	**/**	**/**
1ª Discussão e Votação		**Em**	**/**	**/**
2ª Discussão e Votação		**Em**	**/**	**/**
Aprovado em Redação Final		**Em**	**/**	**/**
Promulgada		**Em**	**/**	**/**
LEI Nº	**Sancionada**	**Em**	**/**	**/**
Publicada no Órgão Oficial	**Nº**	**Em**	**/**	**/**

TRAMITAÇÃO

De	Para	Data	Paginas	Rubrica

PROJETO DE LEI Nº
De 08 de maio de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
0013.0122.0002.2323 – Apoio Administrativo à Cultura
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1041 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EVENTOS
0013.0392.0066.2326 – Eventos Culturais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1051 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 210.0000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações ..... R$ 360.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
06 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663bd3bd54e0e.

0004.0122.0075.2250 – Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 155 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 360.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções ..... R$ 360.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de maio de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663bd3bd54e0e.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* ***R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para custo de estrutura para a realização dos shows (som, luz, palco, gerador, camarim, gradil, banheiro, mix house, limpeza de palco e camarim, banheiro, segurança, ambulância UTI e identidade visual) e Show Atitude 67 para o evento da Festa Nacional do Carneiro no Buraco de 2024.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 08 de maio de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
08/05/2024 16:34:09

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663bd3bd54e0e.